



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL**

**Mestrado em Engenharia de Software**

**26-03-2024**

### **1. ENQUADRAMENTO DO CURSO**

O Mestrado em Engenharia de Software (MES) é uma realização da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS), que visa formar especialistas no desenvolvimento de aplicações de informática, especialmente vocacionadas para a internet, incluindo a análise inteligente dos dados disponíveis bem como a gestão de equipas de engenharia de software.

O diplomado poderá integrar os quadros de qualquer empresa industrial, comercial ou de serviços, de modo a contribuir para a satisfação das necessidades empresariais ao nível do desenvolvimento, utilização e gestão dos sistemas de informação, tendo adquirido competências para desempenhar um papel de liderança em áreas como as seguintes: programação avançada para a web; desenvolvimento de aplicações móveis; segurança; análise de dados; gestão dos circuitos de informação com suporte em sistemas computacionais; conceção e gestão de projetos que envolvam sistemas computacionais distribuídos; análise, conceção e desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão.

### **2. OBJETIVOS DO CURSO**

O MES pretende melhorar o desempenho profissional dos mestrandos, através do desenvolvimento de competências, com especial enfoque nas áreas de:

- Programação avançada para a web;
- Desenvolvimento de aplicações móveis;
- Segurança de informação e de software;
- Análise de dados;
- Qualidade de software;
- Sistemas computacionais distribuídos;
- Análise, conceção e desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão.

A formação ministrada pretende, conforme referido, dotar os formandos para saídas profissionais em:

- Análise e Programação de Sistemas Informáticos;
- Consultoria Informática;
- Desenvolvimento para a internet – sistemas baseados em tecnologias web, cloud e mobile.

### **3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO**

O curso destina-se a:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da Informática, Ciências Informáticas ou Engenharia Informática;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área da Informática, Ciências Informáticas ou Engenharia Informática;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS, na área da Informática, Ciências Informáticas ou Engenharia Informática.

#### **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

O MES é constituído por uma parte escolar (Curso de especialização) e um Projeto/Estágio, orientado para a resolução objetiva de desafios que se colocam no domínio das tecnologias no que respeita ao desenvolvimento de sistemas informáticos, utilização de equipamentos, instalações e/ou infraestruturas.

O modelo de aprendizagem tem por base o regime presencial e/ou a distância.

#### **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Professor Doutor Cláudio Miguel Garcia Loureiro dos Santos Sapateiro

#### **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

A duração do curso é de dois anos letivos (estruturado em dois semestres por cada ano), o que corresponde a um total de 120 ECTS. O curso é lecionado em horário pós-laboral (3 dias por semana), das 18h30 às 23h30, nas instalações da ESTSetúbal/IPS.

#### **7. DIPLOMAS**

O MES é constituído por uma parte escolar (Curso de especialização) e um Projeto/Estágio.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um Diploma de Especialização.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de confere um Diploma de Mestrado.

#### **8. VAGAS PARA ACESSO**

O Mestrado em Engenharia de Software disponibiliza um total de 20 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

## 9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 871,52€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações/de conclusão de curso, da formação mais elevada;
- Listagem das Unidades Curriculares e respetiva correspondência com carga horária e/ou ECTS das habilitações apresentadas;
- Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Comprovativos de formações e outras atividades referidas na Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Cópia de Documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência permanente) ou a Minuta com os dados de identificação.

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

### 1ª Fase

**Calendário de candidaturas:** De 01 de abril a 04 de julho 2024 .

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de julho de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de julho de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 30 de julho de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 31 de julho de 2024.

**Matrícula e inscrição:** 6 a 8 de agosto de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 16 de agosto de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 17 a 20 de agosto de 2024

**Início das aulas:** 7 de outubro de 2024 (a confirmar)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

### 2ª Fase

**Afixação das vagas para a 2ª fase:** 20 de julho de 2024.

**Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase):** 20 de julho a 05 de setembro de 2024.

**Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase):** 27 de agosto a 05 de setembro de 2024.

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de setembro de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de setembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 27 de setembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 30 de setembro de 2024.

**Matrícula e inscrição:** 3 e 4 de outubro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 11 de outubro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 12 a 15 de outubro de 2024

**Início das aulas:** a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

### **3ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** 22 a 31 de outubro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 12 de novembro de 2024

**Período de reclamações:** 13 e 14 de novembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 22 de novembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 25 de novembro de 2024

**Matrícula e inscrição:** 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 9 de dezembro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 10 a 11 de dezembro de 2024

**Início das aulas:** a definir

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Os candidatos à matrícula nos cursos de mestrado serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (60%);
- b) Currículo científico (5%);
- c) Currículo profissional (35%).

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

## **13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Cláudio Miguel Garcia Loureiro dos Santos Sapateiro

Vogais; Prof. Doutor Fausto José da Silva Valentim Mourato  
Prof. Cédric Claude Bernard Grueau

#### **14. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

#### **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [https://www.si.ips.pt/ips\\_si/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=30328](https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

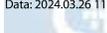
Contacto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

info@estsetubal.ips.pt

Data: 26 de março de 2024

**Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS  
Num. de Identificação: 08339063  
Data: 2024.03.26 11:42:38+00'00'



(Professora Doutora Ângela Lemos)